



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Termo de Rescisão Consensual ao Contrato nº 017/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO E A EMPRESA DONIZZETE PEREIRA DA SILVA - ME**, que tem por objeto a Contratação de maestro instrutor de música.

Pelo presente instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**, inscrito no CPF sob o nº. 123.929.281-34 Carteira de Identidade RG 583155 SSP/GO, residente e domiciliado na av. Minas Araguaia, CEP 77390000, e por outro lado, **EMPRESA DONIZZETE PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 42.780.631/0001-10, com sede na Rua 22, S/Nº, Setor Sul 2, Peixe -TO, CEP: 77.460-000, representada pelo Senhor **DONIZZETE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº. 012.712.921-90 e RG nº 765888 – SSP-TO, tem justo e acertado entre si, de forma Unilateral, o que se segue relativamente a presente Rescisão contratual de **SERVIÇOS DE MAESTRO INSTRUTOR DE MÚSICA PARA A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO**, em conformidade com o termo de referência em anexo, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 004/2024**, para fins de atendimento do interesse público e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo **RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 017/2024**, como objeto **CONTRATAÇÃO DE MAESTRO INSTRUTOR DE MÚSICA PARA A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.**, resolve registrar nos dispostos nos Art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso II da Lei 14.133/21, rescindimos de forma consensual a partir de 24 de Junho de 2024, em razão de interesse público, nos termos da Lei nº 14133/2021.

1.2 A rescisão **CONSENSUAL** do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITACAÇÃO Nº 04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no Inciso VIII do Art. 137 e no Inciso II do Art. 138 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 24 de junho de 2024, o **CONTRATO ORIGINAL**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLAÚSULA QUARTA – DO PAGAMENTO



4.1 Em razão da rescisão do presente contrato, a **CONTRATANTE** resolve realizar a quitação da remuneração proporcional relativa ao período que efetivamente trabalhou no mês da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Consensual na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

6.1 As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

São Valério - TO, em 24 de Junho de 2024


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal de São Valério
CPF nº 123.929.281-34


DONIZZETE PEREIRA DA SILVA
CPF nº. 012.712.921-90
RG nº 765888 – SSP-TO